



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone/fax: (049) 3555 1107

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº CAO/01/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece a forma/modelo de apresentação de croquis para aprovação da Autarquia, para fins de concessão de alvarás.

O Diretor do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 115, do Decreto nº 059, de 30 de abril de 2014 (Capinzal) e Decreto nº 189, de 23 de abril de 2014 (Ouro), e

Considerando que toda a concessão de alvará de construção, reforma e/ou ampliação está condicionada a prévia aprovação pela Autarquia, conforme artigo 80, do Decreto nº 059/2014 (Capinzal) e Decreto nº 189/2014 (Ouro), e dos Decretos nº 166, de 04 de novembro de 2022, do município de Capinzal e Decreto nº 901, de 02 de dezembro de 2022, do município de Ouro, resolve emitir a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º. A concessão de alvará de construção reforma e/ou ampliação pelos municípios de Capinzal e Ouro, está condicionada a apresentação de requerimento específico, conforme modelo (ANEXO I) e de croquis (ANEXO II e ANEXO III), devidamente aprovado pela Autarquia.

Parágrafo Primeiro. Para os imóveis com mais de 03 (três) pavimentos e/ou quando a entrada da tubulação alimentadora do reservatório superior exceder a 10 (dez) metros de altura, em relação ao nível do passeio onde será instalado o padrão de ligação de água do imóvel deve ser apresentada a Autarquia o croqui constante no ANEXO III para análise e aprovação.

Parágrafo Segundo. Para os empreendimentos condominiais deve ser apresentada a solução contemplando a medição individualizada por unidade a ser adotada pelo proprietário.

Art. 2º. Recomenda-se aos projetistas e engenheiros que anteriormente a elaboração dos projetos de engenharia, contatem os técnicos da Autarquia, a fim de serem evitadas alterações posteriores.

Art. 3º. A análise técnica da Autarquia consiste essencialmente na verificação de cumprimentos das questões relacionadas aos sistemas de água e de esgotamento sanitário, visando à eliminação de problemas futuros aos proprietários dos imóveis, sendo elas:

a) Previsão do reservatório superior pelo proprietário do imóvel, em conformidade com a legislação municipal e instruções normativas da Autarquia;

b) Verificação quanto à necessidade de instalação de reservatório inferior/cisterna, em razão da altura prevista para o imóvel, bem como seu dimensionamento e localização, em conformidade com a legislação municipal e instruções normativas da Autarquia;

c) Análise quanto à localização do hidrômetro, com observância dos possíveis locais de sua instalação, em virtude da locação da rede pública de distribuição de água;



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone/fax: (049) 3555 1107

d) Análise do local previsto para interligação à rede coletiva de coleta de esgoto sanitário do imóvel, considerando-se a rede pública já instalada e/ou as projeções futuras de instalações;

e) Implantação de sistema de medição individualizada, quando se tratar de empreendimentos condominiais.

Parágrafo Único. A Autarquia faz a análise de acordo com as informações de utilização fornecidas pelo interessado e a aprovação do croqui pela Autarquia não exime o mesmo das responsabilidades de dimensionamento do reservatório, bem como em relação a utilização e forma de instituição do imóvel, em consonância com o artigo 78, dos Decretos nº 059/2014 (Capinzal) e nº 189/2014 (Ouro) e dos Decreto nº 166, de 04 de novembro de 2022, do município de Capinzal e Decreto nº 901, de 02 de dezembro de 2022, do município de Ouro.

Art. 4º. O croqui a ser encaminhado para análise e aprovação da Autarquia deve ser apresentado em (03) três vias, com os detalhamentos conforme o caso (ANEXOS II ou III), os quais são parte integrante da presente instrução.

Art. 5º. Na hipótese de dúvidas para análise do croqui, é facultada à Autarquia solicitar informações complementares.

Art. 6º. Fazem parte integrante desta Instrução os seguintes anexos:

- a) ANEXO I: Modelo de Requerimento;
- b) ANEXO II: Modelo de Croqui para imóveis com altura até 10 metros;
- c) ANEXO III: Modelo de Croqui para imóveis com altura superior a 10 metros.

Art. 7º. Os documentos a ser entregues para aprovação são:

- a) Requerimento preenchido, conforme modelo constante no ANEXO I;
- b) Croqui do imóvel conforme modelo constantes nos ANEXOS II e/ou III desta normativa;
- c) Cópia da matrícula do imóvel atualizada;

Art. 7º. Esta Instrução Normativa revoga a instrução normativa nº 04/2014, e entra em vigor na data de sua assinatura.

Sidnei Penzo
Diretor Geral



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone/fax: (049) 3555 1107

ANEXO I

(MODELO DE REQUERIMENTO)

A
SIMAE
Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Venho pelo presente requerer a análise do croqui em anexo, para fim específico de obtenção de Alvará junto ao município de..... (*Capinzal ou Ouro, conforme o caso*), de acordo com as normas estabelecidas na Legislação Municipal, bem como das Instruções Normativas emitidas pelo SIMAE.

Declaro ter ciência da legislação que regulamenta a prestação dos serviços de água e esgoto, em especial de que:

1) No imóvel deve ser instalado Reservatório Domiciliar que atenda o consumo do imóvel por no mínimo 24 horas, conforme prevê o Art. 78, do Regulamento do SIMAE, sob pena de aplicação de multa de acordo Tabela de Infrações do anexo III;

2) As ligações de água e esgoto devem observar os padrões estabelecidos pelo SIMAE.

1. Requerente/ Proprietário:

Nome: _____ CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____ Telefone: (____) _____

E-mail: _____ Matrícula do imóvel: _____

Endereço da edificação: _____

2. Finalidade de uso do imóvel:

Aprovação de croqui junto ao SIMAE, para uma edificação tipo:

Residencial Comercial Industrial Mista Pública

Outras finalidades da edificação (Descrever) _____

P



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone/fax: (049) 3555 1107

3. É empreendimento Condominial?

Sim

Não

Se sim, foi apresentado sistema de medição individualizado?

Sim

Não

4. Características da edificação:

Nº Pavimentos: _____

Nº Unidades Consumidoras Residenciais: _____

Nº Unidades Consumidoras Comerciais: _____

Nº Unidades Consumidoras Industriais: _____

Reserva de água do imóvel (em litros): _____

Área total da edificação (m²): _____

Anexos:

1. Cópia da matrícula atualizada;
2. Croqui (ANEXO II e/ou III);

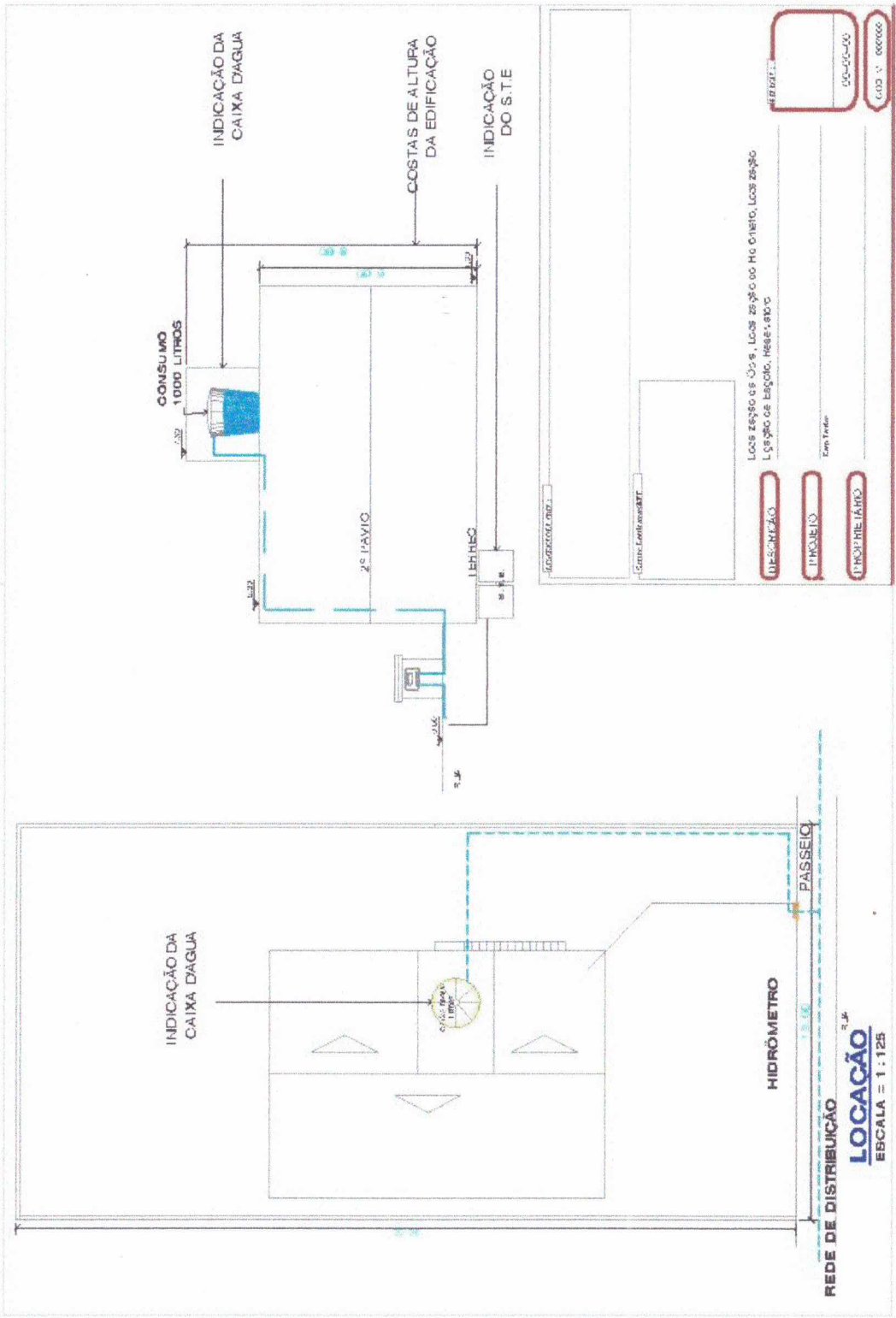
OBS.: A aprovação deste croqui é para fins de concessão de alvará junto a municipalidade, sendo que esta aprovação não exclui a responsabilidade do proprietário do imóvel e responsável técnico do cumprimento do estabelecido nos Decretos nº 059/2014 (Capinzal) e nº 189/2014 (Ouro), e do Decreto nº 166, de 04 de novembro de 2022, do município de Capinzal e Decreto nº 901, de 02 de dezembro de 2022, do município de Ouro.

_____, ____ de _____ de 20__.

Requerente/Proprietário

ANEXO II

CROQUI - IMÓVEIS COM ALTURA ATÉ 10 METROS



Handwritten signature or mark

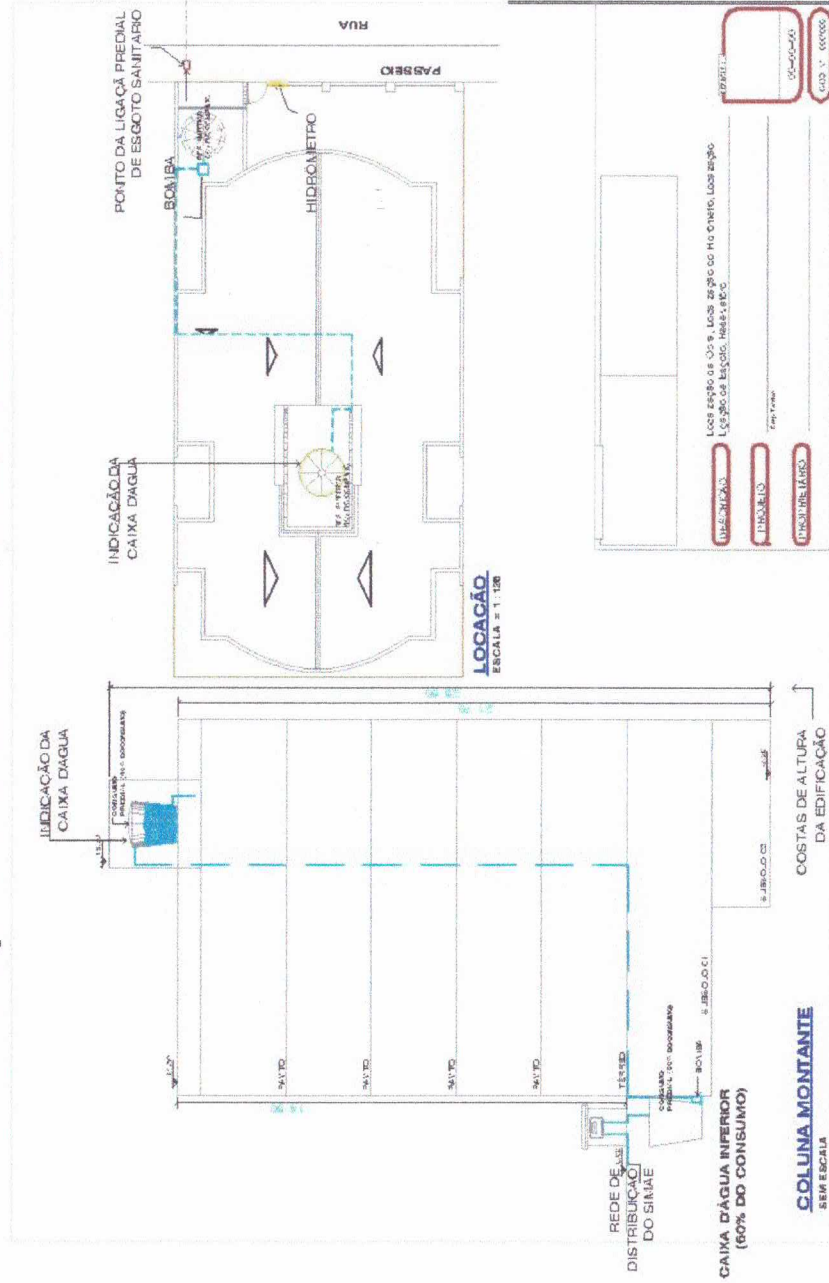


SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone/fax: (049) 3555 1107

ANEXO III

CROQUI – IMÓVEIS COM ALTURA SUPERIOR A 10 METROS



(Handwritten signature)